



**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o serviço de Assistência à Saúde – S.A.S a abrir crédito adicional especial no exercício de 2023.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 22/02/2023, sob nº 202/2023.

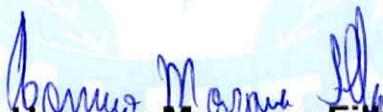
Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 24/02/2023, determinou o encaminhamento de fotocópia do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de março de 2023.


Homero Marques Filho
Relator

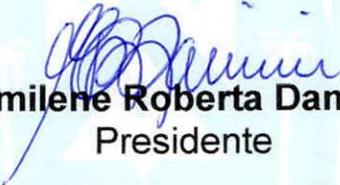


**PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o serviço de Assistência à Saúde – S.A.S a abrir crédito adicional especial no exercício de 2023.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 14/2023.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreata, em 02 de março de 2023.


Emilene Roberta Damini
Presidente


Homero Marques Filho
Relator


Carlos Eduardo da Silva
Revisor